



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Quarta-feira
26 de Agosto de 2026

Edição Nº 00534

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EXTRATOS Nº 145, de 26 de Agosto de 2026

AVISO DE EXTRATOS Nº 147, de 26 de Agosto de 2026

Portaria Nº 60, de 26 de Agosto de 2026

Portaria Nº 61, de 26 de Agosto de 2026

EDIÇÃO Nº
00534

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EXTRATOS Nº 145, de 26 de Agosto de 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026

Processo Administrativo: 141/2026. **Contrato:** 145/2026.
Contratante: O Município de Bernardo Sayão - TO.
Contratada: **PESSOA/JURÍDICA:** DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA E ATACADO LTDA, inscrito no CNPJ: 18.637.326/0001-90, Inscrição Estadual nº 29.562.402-7 com sede no Endereço: Rua 66-A, nº 2308, Setor Araguaia II, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO, por seu representante legal a Srª. SILVANA BORGES DA CRUZ DOMINGOS, Cargo/Função: Representante Legal, portador do RG Nº 1.739.981 SSP/TO, inscrito no CPF Nº 013.041.662-27.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

Vigência: 20/08/2026 a 31/12/2026. **Valor Global** R\$: 19.986,93 (dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Bernardo Sayão - TO, 20 de agosto de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 147, de 26 de Agosto de 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2026

Processo Administrativo: 150/2026. **Contrato:** 147/2026.
Contratante: O Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão - TO. **Contratada:** PESSOA/JURÍDICA: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.170.141/0001-86, Inscrição Estadual Nº 29.490.587-1 com sede no Endereço: Avenida Bernardo Sayão, nº 2048 - Bairro: Centro CEP: 77.760-000, Cidade: Colinas do Tocantins, Estado: TOCANTINS, por seu representante legal o Sr. BRUNO PABLO MAIONE LAVOR, Cargo/Função: Sócio Administrador, portador do RG: 614.078 SSP-TO, inscrito no CPF Nº 066.474.441-90. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão – TO, no exercício de 2026.

Vigência: 20/08/2026 a 31/12/2026. Valor Global: R\$ 54.950,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e vinte centavos). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Bernardo Sayão - TO, 20 de agosto de 2026.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Portaria Nº 60, de 26 de Agosto de 2026

“Concede licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município, Conforme Lei Federal nº 11.770/2008 de 09 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 336/2012, Artigo 207.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença maternidade a servidora **MARIZA BATISTA DE JESUS NUNES**, exercendo a função de fiscal de

contratos, lotada na Secretaria Municipal de administração.

Sendo o período de licença de **120 dias a partir do dia 17/08/2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 61, de 26 de Agosto de 2026

“Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para tratar de interesses particulares, a Servidora **ABADIA NUNES DE OLIVEIRA**, cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2026 a 03 de agosto de 2027.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal